

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, **terça-feira**, 07 de outubro de 2025



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2025 – Ata de registro de Preços
ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente
EDITAL: 115/2025 MODALIDADE: Pregão
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não Perecíveis
ABERTURA: às 09h do dia 20/10/2025
INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro
TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456
SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 06 de outubro de 2025
Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELÊTRONICA Nº 020/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELÊTRONICA Nº 020/2024 – CONTRATO Nº 043/2024 – TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2024 - CONTRATADA: OBRACRI LTDA - CNPJ. Nº 335.259.368-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUIR UM PIT (PONTO DE INFORMAÇÃO TURISTICA) E SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS POR LED NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE RANCHARIA, DENOMINADO, MANOEL SEVERO LINS NETO.
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 60 (SESSENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA VIGÊNCIA CONTATUAL, CONFORME DISPOSTO NO OFÍCIO SEOURB Nº 187/2025. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/10/2025 À 16/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021.
RANCHARIA, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/ SP – PROC. ADM. Nº 229/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025 – CONTRATO: Nº 067/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE LAGOS E EFLUENTES VISANDO O COMBATE A VETORES POR UM PERÍODO DE 6 MESES. CONTRATADA: Gonçalves e

Ghisellini ME – CNPJ 00.320.223/0001-36. VALOR: R\$ 20.450,00. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2024.

Rancharia/SP, 02 de outubro de 2025.
HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E FILTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, em favor das empresas: DARIO DARCY ROSA JUNIOR – CNPJ: 05.294.774/0001-96, O ITEM 03, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.270,26; CREATIVE LICITACOES LTDA– CNPJ: 54.362.519/0001-49, OS ITENS 01 E 02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 58.548,00. E CONVOCA as referidas licitantes para que no prazo de 05 dias, compareçam perante a Administração, para a assinatura das respectivas atas de registro de preços.

Rancharia, 06 de outubro de 2025.
HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0097/2025 - Pregão (Presencial) nº 058/2025.
Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários em atendimento as famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social do município, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
A Prefeitura de Rosana faz saber que achase aberta a licitação na modalidade Pregão

Presencial) nº 058/2025, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 22/10/2025. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 06 de outubro de 2025. Ivanildo dos Santos Vieira - Respondendo pela Secretaria de Licitações e Compras, através da Portaria Administrativa nº 1164/2025.

Processo Digital nº: 1000624-41.2023.8.26.0482Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços
Requerente: Associação Prudentina de Educação e Cultura – Apec
Requerido: Gabriel Abraão Campos Silva
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1000624-41.2023.8.26.0482O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr (a). LUIZ AUGUSTO ESTEVES DE MELLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) GABRIEL ABRAÃO CAMPOS SILVA, RG 42.118.671-9, CPF44263812824, , que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Associação Prudentina de Educação e Cultura - Apec, para recebimento da importância de R\$ 27.927,63, representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de ser nomeado curador especial em caso de revelia. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno valor o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 16 de setembro de 2025.

Processo Digital nº: 1026585-52.2021.8.26.0482Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços
Requerente: Associação Prudentina de Educação e Cultura – Apec
Requerido: João Gabriel Ferreira Nascimento
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1026585-52.2021.8.26.0482O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr (a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO GABRIEL FERREIRA NASCIMENTO, CPF 383.856.**8-37, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Associação Prudentina de Educação e Cultura -Apec, para recebimento da importância de R\$ 13.674,62 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), representada pelos serviços educacionais prestados ao requerido referente ao curso superior de Engenharia Elétrica, registro acadêmico 030.15.0062.2.Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de ser nomeado curador especial em caso de revelia. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprirem o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno valor o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 17 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de Seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Pracinha/SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público o Processo Licitatório nº 102/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025, para o objeto referido em epígrafe.

Data da Sessão: 20 de outubro de 2025, às 10h00min

O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Francisco Gimenes, n º 175 (centro), nesta cidade de Pracinha/ SP, ou através do telefone (0xx18) 3552-1141/1119, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min a 16h00min, ou pelo licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Edital completo: <http://www.pracinha.sp.gov.br>, www.bllcompras.org.br ou solicitar licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Pracinha/SP, 03 de outubro de 2025.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone(18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40
LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2025.

OBJETO: Registro de Precos pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para ME/EPP, para aquisição de sacos de lixo na cor preta, de polietileno, conforme quantidades solicitadas por diversos setores da Prefeitura Municipal de Pracinha/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 055/2025 - pregão presencial 004/2025, para o objeto referido em epígrafe.

ENCERRAMENTO: 24 de outubro de 2025, às 10h00min.

O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Francisco Gimenes, n º 175 (centro), nesta cidade de Pracinha/ SP, ou através do telefone (0xx18) 3552-1141/1119, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min a 16h00min, ou por meio licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Edital completo: <http://www.pracinha.sp.gov.br>, ou solicitar licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Pracinha/SP, 06 de outubro de 2025.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone(18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025
O Município de Santo Expedito - SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o Pregão Eletrônico nº 20/2025, "Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, com a finalidade de suprir a UBS do município de Santo Expedito- SP, conforme condições deste edital e seus anexos, com a finalidade de suprir as necessidades da rede pública de saúde do município.", em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Edital.
Início da Sessão: 21/10/2025 Horário: 09h00min. O certame será realizado por meio do sistema SCPI – PORTAL DE COMPRAS no sítio <http://181.189.75.65:5656/comprasedital/>, estando o edital disponível no endereço www.santoexpedito.com.br.
Maiores informações pelo telefone (18) 3267-1121 ou pelo Email licitacao@santoexpedito.sp.gov.br.
Município de Santo Expedito - SP, 06 de outubro de 2025.
João Rodolfo da Silva Ventura - Pregoeiro

Quer anunciar?

WhatsApp:
(18) 99104-7252

Escritório:
(18) 2104-3737



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente a devedora fiduciante **JOSEFA BONFIM DOS SANTOS**, - abaixo qualificado nos seus endereços na Avenida Manoel Romeu Caires, 633, Casa 115, Residencial Parque das Cores I, nesta cidade e Rua Francisco Camargo, 154, Jardim Paraíso, nesta cidade, - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica a mesma **intimada** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.025, Livro 1-AR de 31 de Julho de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: JOSEFA BONFIM DOS SANTOS, brasileira, divorciada, costureira, inscrita no CPF sob nº 201.663.288-71, portadora da cédula de identidade RG. 20.672.866-9-SP, residente e domiciliada na Rua Francisco Camargo, 154, Jardim Paraíso, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações 81 à 85)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$1.112,47 COM VENCIMENTO PARA 13/03/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$1.036,99 COM VENCIMENTO PARA 13/07/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$5.373,06.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 13 de Janeiro de 2017, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-03 da M. 61.722 Lº 2**, situado na Avenida Manoel Romeu Caires, 633, Casa 115, Residencial Parque das Cores I, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 30 de Julho de 2025, correspondente a **R\$5.373,06 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica a devedora fiduciante acima, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica a devedora fiduciante acima, **intimada** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 29 de Setembro de 2025. – Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

O Imparcial, **terça-feira**, 07 de outubro de 2025

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente a devedora fiduciante **VANETE MARIA DA COSTA**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Avenida Paulo Marcondes 885, Apto 203 Bloco 17, Jardim Eldorado, nesta cidade e Rua Dacio Cordeiro Xavier 132, Jardim Sol Nascente, Caiabu-SP - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica a mesma **intimada** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.244, Livro 1-AR de 15 de Agosto de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: VANETE MARIA DA COSTA, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1987, servidora pública estadual, inscrita no CPF sob nº 227.819.818-18 e RG 44.029.435-6-SSP/SP, residente na Rua Dacio Cordeiro Xavier 132, Jardim Sol Nascente, Caiabu-SP.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(06 Prestações de 64 à 69)

06 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$1.037,85 COM VENCIMENTO PARA 15/02/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$956,57 COM VENCIMENTO PARA 15/07/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$6.034,51.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 15 de outubro de 2018, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 63.358 Lº 2**, situado na Avenida Paulo Marcondes 885, Apto 203 Bloco 17, Jardim Eldorado, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 12 de Agosto de 2025, correspondente a **R\$6.034,51 (seis mil, trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica a devedora fiduciante acima, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica a devedora fiduciante acima, **intimada** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 29 de Setembro de 2025. – Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO



CAMPANHA



DOE RAÇÃO, DOE AMOR

Doe ração e ajude os animais acolhidos da Associação

Entre em contato conosco que vamos buscar as doações. Se preferir, segue o pix para doação de qualquer valor

CNPJ 31.167.229/0001-49

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validez jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.



Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação

EDITAIS 07-10 pdf

Código do documento d2981cfd-7b23-416d-b5dd-8dd09036039a



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Oct 2025, 21:04:14

Documento d2981cfd-7b23-416d-b5dd-8dd09036039a **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-06T21:04:14-03:00

06 Oct 2025, 21:05:22

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-06T21:05:22-03:00

06 Oct 2025, 21:06:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.193.124.12 (186.193.124.12.cabonnet.com.br porta: 60252). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-10-06T21:06:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6060adb67b893b8af2ba1729ce5a45c40e24fd25cfd9fb3700b3fef97e0634b

(SHA512):f46d4964f7be84a038a3e37f6ac7bc218b0793cf30c606f11dadfa10f4a74578c38746893556e116f76e311aa13ecd7dc02c8f6e1367560dcfda8bd9c5aa29

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

